

REQUERIMENTO N° , DE 2016
(Dos Srs. Subtenente Gonzaga e Alberto Fraga e outros)

Requer a Urgência para o PL nº 1.820, de 2015, que Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, de autoria do Deputado Subtenente Gonzaga, PDT-MG para alterar seus arts. 69, 74, 76 e 89 para dar celeridade e eficácia a fase preliminar e dar efetividade ao instituto da Transação Penal, que está apensado ao PL nº 406, de 2007, de autoria do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que imprima regime de urgência, para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.820, de 2015, que “altera os arts. 69, 74, 76 e 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para dar celeridade e eficácia a fase preliminar e dar efetividade ao instituto da Transação Penal, e dá outras providências”, de autoria do Sr. Subtenente Gonzaga, que está apensado ao PL nº 406, de 2007, do Senado Federal, que também altera a Lei nº 9.099, de 1995, com o mesmo desiderato.

JUSTIFICATIVA

As propostas são convenientes e oportunas e atendem aos requisitos insitos no art. 155 do Regimento Interno desta Casa, já que a matéria é de

relevante interesse nacional e, quando aprovadas, terão o condão de obrigar o réu, no Juizado Especial Criminal, a cumprir, em todos os seus termos, a transação efetuada perante o Juízo e o Ministério Público. Ou seja, a Câmara dos Deputados, deve apreciar o mais rápido possível estas propostas, que além de preencherem uma lacuna legal, suprida, em parte, com a edição da Súmula Vinculante nº 35, pelo STF, aperfeiçoar e sanear falhas pontuais decorrentes da aplicação da Lei nº 9.099/95 e, com isto, dar maior efetividade e eficácia a este importante diploma legal.

Sala das Sessões,

Deputados

Subtenente Gonzaga-PDT/MG
**Presidente da Frente
Parlamentar de Apoio a Adoção
do Ciclo Completo**

Alberto Fraga-DEM-DF
**Presidente da Frente da
Segurança Pública**

Líderes Partidários e de Bloco:

AGUINALDO RIBEIRO
Bloco Parlamentar PP, PTB, PSC, PHS

MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Bloco Parlamentar PR, PSD, PROS

LEONARDO PICCIANI
Bloco Parlamentar PMDB, PEN

AFONSO FLORENCE
Partido dos Trabalhadores

ANTONIO IMBASSAHY
Partido da Social Democracia Brasileira

FERNANDO COELHO FILHO
Partido Socialista Brasileiro

WEVERTON ROCHA
Partido Democrático Trabalhista

DANIEL ALMEIDA
Partido Comunista do Brasil

SARNEY FILHO
Partido Verde

ALESSANDRO MOLON
Rede Sustentabilidade

CELSO RUSSOMANNO
Bloco Parlamentar PRB, PTN, PTdoB, PSL

PAUDERNEY AVELINO
Democratas

GENECIAS NORONHA
Solidariedade

RUBENS BUENO
Partido Popular Socialista

IVAN VALENTE
Partido Socialismo e Liberdade

WELITON PRADO
Partido da Mulher Brasileira